INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a roçagem e a limpeza das vielas localizadas nas Ruas 16, 17 e 19, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a roçagem e a limpeza das vielas localizadas nas Ruas 16, 17 e 19, Parque Residencial São Clemente

Os moradores vizinhos destas vielas procuraram por este vereador solicitando esta providência, pois as vielas se encontram com acúmulo de sujeira e mato causando transtornos.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 9e60c5172f6e33b6b9b535d3e3e41184e

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 344/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 06/08/2020 13:08
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 9e60c5172f6e33b6b9b535da3e41184e